

**INDICAÇÃO Nº 283/2024**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS**, para que sejam realizados estudos quanto à viabilidade de implantar no município o **Sistema de Sincronização de Semáforos, mais conhecido como “Onda Verde”**, para dar maior fluidez ao tráfego de veículos.

**JUSTIFICATIVA:**

O Sistema de Sincronização dos Semáforos, mais conhecido como “Onda Verde” é uma das ações que podem ser realizadas para agilizar o trânsito de uma cidade. Essa sincronização consiste na abertura em sequência dos semáforos de determinadas vias, principalmente avenidas com grande circulação de veículos, com objetivo de facilitar o tráfego, permitindo que os condutores realizem percursos mais rápidos, evitando-se assim os congestionamentos ocasionados em razão do aumento acelerado da frota.

Isto posto, este vereador sugere a implantação do referido sistema “Onda Verde” no município, a fim de melhorar a mobilidade urbana bem como aumentar a segurança no trânsito, sendo ainda importante mencionar que para a segurança, também é necessário garantir a sincronização semaforica para os pedestres, com vistas a assegurar a travessia segura dos mesmos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de agosto de 2024



**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
23 AGO. 2024
PROT. Nº505
<b>PROTOCOLO</b>

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)